## ESTANDO DE 574NTA CANARINA PRESENVA MUNICIPAL DE SERRA AITA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE IDINÉA CECATTO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Idinéia Cecatto, portadora do CPF nº. 054.794.899-92 RG nº.5.137.605-9, para o Cargo de Secretária de Educação, Cultura e Esporte, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Nível CC – 07, do Grupo VI -CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 04 de janeiro de 2021.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

bind L Do

MARCONDES LEONARDO MULLER Secretário Municipal MUNICIPIO DE SENDA ACTA
PUENCADO DE LAMO OFICIAL
BOS MUNICIPIOS

DOC. DECENDO CON 2021
DATA: OS LON 2021
EDIÇÃO N.º 3371